Lei n° 166/01, de 09 de janeiro de 2001.

Revoga o art. 5° da Lei n° 088 de 17/11/1998.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogado o art. 5° da Lei n° 088, de 17 de novembro de 1998.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de janeiro de 2001.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal